



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.892/2021/CMMB

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.72/2021 que "Alteração da Lei 1483 de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências . "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.093/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.72/2021 que "Alteração da Lei 1483 de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi em
13/12/21

Exmo. Sr.

Leonel Geraldo dos Santos
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
(Supente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camoradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.72/2021

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 06 de dezembro de 2021, a Proposição de Lei nº.72/2021 que "Alteração da Lei 1.483, de 30 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

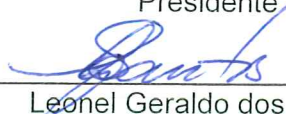
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.72/2021, sendo acompanhado pela Presidente e secretário.

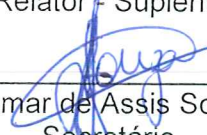
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.72/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2021.

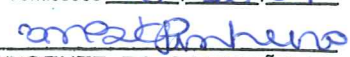

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator - Suplente


Julimar de Assis Souza
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 13 / 12 / 21


PRESIDENTE DA COMISSÃO